



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

LEI MUNICIPAL Nº 928/91

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de acordo com as tabelas I e II anexas.

Art. 2º - São compreendidos no Artigo anterior os servidores efetivos, inativos, pensionistas, comissionados e todos quantos prestam serviços com vínculo empregatício.

Art. 3º - Para ocorrerãns despesas com a efetivação e o cumprimento desta Lei, serão usadas as dotações orçamentárias deste exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efetios financeiros retroativos a 01 de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 1991.


ERNANDO SILVESTRE DA SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

LEI MUNICIPAL Nº 928/91

Tabela I

C A R G O	NÍVEL	DEZ/90	AUMENTO %	JAN/91
	I	8.836,82	39,48	12.325,60
	II	8.836,82	45,50	12.858,00
Auxiliar de Serviços Gerais	III	9.240,00	44,00	13.306,00
	IV	9.960,00	39,48	13.892,00
	V	11.220,00	39,48	15.650,00
Vigia	I	8.836,82	39,48 ^m	12.325,60
	II	9.540,00	39,48	13.306,00
Artífice	I	9.360,00	39,48	13.055,00
	II	12.060,00	39,48	16.821,00
	III	14.250,00	39,48	19.897,00
	I	8.836,82	39,48	12.325,60
Fiscal	II	9.240,00	39,48	12.888,00
	III	10.980,00	39,48	15.315,00
	IV	14.190,00	39,48	19.792,00
Motorista	I	9.360,00	39,48	13.055,00
	II	10.980,00	39,48	15.315,00
	I	8.836,82	39,48	12.325,60
	II	9.990,00	39,48	13.934,00
Assistente Administrativo	III	14.340,00	39,48	20.001,00
	IV	17.820,00	39,48	24.855,00
	V	21.510,00	39,48	30.002,00
Recepcionista	I	9.990,00	39,48	13.934,00
	I	8.836,82	39,48	12.325,60
	II	8.836,82	42,50	12.592,00
Professor	III	8.836,82	46,00	12.902,00
	IV	9.360,00	50,00	14.040,00
	V	96,60	45,30	140,40
Laboratorista	I	10.000,00	39,48	13.948,00
Assessor de Comunicação	I	9.450,00	39,48	13.181,00
Assistente Social	I	14.500,00	39,48	20.228,00
Veterinário	I	10.000,00	39,48	13.948,00
Médico	I	20.000,00	39,48	27.896,00
Assessor Administrativo	I	25.000,00	39,48	34.870,00
Assessor Técnico	I	30.000,00	39,48	41.844,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

LEI MUNICIPAL Nº 928/91

Tabela II

CARGOS COMISSIONADOS

<u>C A R G O</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>DEZ/90</u>	<u>AUMENTO %</u>	<u>JAN/91</u>
Secretário	CC.1	50.000,00	39,48	69.740,00
Diretor de Departamento	CC.2	30.000,00	39,48	41.844,00
Administrador Distrital	CC.2	30.000,00	39,48	41.844,00
Tesoureiro	CC.2	30.000,00	39,48	41.844,00
Diretor de Escola	CC.3	20.000,00	39,48	27.896,00
Diretor de Escola	CC.4	18.000,00	39,48	25.106,00
Diretor de Escola	CC.5	16.000,00	39,48	22.317,00


ERNANDO SILVESTRE DA SILVA
Prefeito